

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE LIMPEZA EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

LETICIA
APARECIDA
DE
CASTRO
SOUSA:022
73562179

Autenticado de forma
digital por LETICIA
APARECIDA DE
CASTRO
50036462739401
79
Data: 2019.12.23
17:26:11 -05'00'

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF nº 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e **GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE LIMPEZA EIRELI**, com sede à Rua 247, snº, Qd. 35, Lt. 27, Sala 102, Setor Coimbra – Goiânia, Go., CEP 74.535-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.118.398/001-30, Inscrição Estadual nº. 10.748.278-9, Inscrição Municipal Prefeitura de Goiânia, nº. 3044319, Tel. (62) 3941-8721 / (62) 3926-0020, e-mail: globoadm@uol.com.br, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada por sua titular e administradora, LETÍCIA APARECIDA DE CASTRO SOUSA, RG 4669450 – DGPC/GO., CPF/MF nº. 022.735.621-79, residente e domiciliada em Goiânia-GO., à Rua PN-2, snº., Qd. 2, Lt. 17, Casa-2, Residencial Ponta Negra – CEP 74.391-840; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/18, oriundo do Processo nº 201800915 (Processo atual nº. 201900458); PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/19, conforme cláusulas e condições seguintes:

1- DA JUSTIFICATIVA

I-As partes contratantes, de comum acordo, resolvem promover o Reequilíbrio Econômico Financeiro no percentual de 4,1257% (quatro vírgula mil e duzentos e cinquenta e sete por cento) sobre o piso salarial, para as categorias contempladas na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 – número de Registro no MTE: GO000156/2019, bem como reajuste de 0,6051% (zero vírgula seis mil e cinquenta e um por cento) do auxílio alimentação e 0,0982% (zero vírgula, zero novecentos e oitenta e dois por cento) de reajuste de benefício amparo familiar para todos os empregados da Contratada a serviço da Contratante, abrangidos pelo contrato 020/19, constantes nos lotes 02, 04 e 06, cujo objeto refere-se a serviços terceirizados para execução de Atividades nas Áreas de Manutenção e Operação da Frota Operacional, Manutenção Predial e Serviços de Apoio Administrativo/Operacional, nos termos do art. 168, 177, 178 e 179 do RILC, ajustando o valor do contrato em 1,55%, alterando, para tanto, o previsto na Cláusula Sétima do Contrato originário nº. 020/19, inserido no Processo nº. 201800915 (Processo atual nº. 201900458), que passará a vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, conforme Parecer Jurídico nº. 107/19.

II - Rerratifica o Anexo III do Termo de Referência (fls. 572 a 574 – Processo nº. 201800915), para incluir o adicional de periculosidade no importe de 30% relativo à função Auxiliar de Manutenção Predial, conforme Parecer Jurídico nº. 107/19 haja vista emissão de Laudo Técnico elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, doc. em anexo, o qual se fundamenta na letra “c” do Anexo 4 da NR 16, que afirma que os trabalhadores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC, têm direito ao adicional de periculosidade.

III – As alterações deliberadas no presente Termo Aditivo retroagem os seus efeitos a 01/03/19 para os benefícios convenionados e 19/04/19 para reajuste na tarifa do transporte coletivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA prestará serviços de acordo com a Ordem de Serviço, discriminada na Cláusula Quarta, pelo preço global de R\$ 4.275.548,04 (Quatro Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quatro Centavos), inclusos todos os encargos, cujo pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo(s) Gestor(es) do Contrato.

LETICIA
APARECID
A DE
CASTRO
SOUSA-02
273562179

Anexo de
forma digital
por LETICIA
APARECIDA DE
CASTRO
SOUSA-0227356
2179
Data:
2019.10.23
17:26:59 -03'00'

GLOBO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI										Lote: 2
PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO CCT/2019-2021										
Item	Código	Produto	Índice %	Sal. Ant. CCT	Sal. Ant. CCT	Sal. Atualiz. CCT	Sal. + benefícios Atualiz.	Reequilíbrio	Qtd.	VR. Total
1	18371	Atendente Operacional	4,1257	1.018,00	2.696,20	1.060,00	2.809,99	113,79	12	33.719,88
Total										33.719,88

Valor Mensal	R\$ 33.719,88
Valor 12 Meses	R\$ 404.638,56

GLOBO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI										Lote: 4
PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO CCT/2019-2021										
Item	Código	Produto	Índice %	Sal. Ant. CCT	Sal. Ant. CCT	Sal. + benefícios Atualiz.	Reequilíbrio	Qtd.	VR. Total	
1	18375	Auxiliar de Manutenção de Veículo	4,1257	1.144,80	3.171,33	3.184,23	12,90	1	3.184,23	
2	18376	Borracheiro Diurno	4,1257	1.240,22	3.375,14	3.388,14	13,00	3	10.164,42	
3	18377	Borracheiro Noturno	4,1257	1.240,22	3.582,97	3.595,93	12,96	1	3.595,93	
4	18378	Eletricista de Auto Diurno	4,1257	2.438,00	6.383,07	6.395,56	12,49	3	19.186,68	

5	18379	Eletricista de Auto Noturno	4,1257	2.438,00	6.791,58	6.804,05	12,47	1	6.804,05
6	18380	Lanterneiro	4,1257	1.960,00	4.912,65	4.926,18	13,53	8	39.409,44
7	18381	Mecânico Diurno	4,1257	2.552,00	6.191,01	6.191,01	-	14	86.674,14
8	18382	Mecânico Noturno I	4,1257	2.552,00	6.618,51	6.618,51	-	2	13.237,02
9	18383	Mecânico Noturno II	4,1257	2.552,00	6.297,88	6.297,88	-	1	6.297,88
10	18384	Pintor de Autos	4,1257	2.029,25	5.823,06	5.823,06	-	3	17.469,18
Total									206.022,97

Valor Mensal	R\$ 206.022,97
Valor 12 Meses	R\$ 2.472.275,64

GLOBO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI										Lote: 6
PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO CCT/2019-2021										
Item	Código	Produto	Índice %	Sal. Ant. CCT	Sal. Ant. CCT	Sal. Atualiz. CCT	Sal. + benefici os Atualiz.	Reequil íbrio	Qtd	VR. Total
1	18388	Motorista Categoria B Jornada 44 hs.	4,1257	1.600,00	3.662,25	-	3.675,46	13,21	4	14.701,84
2	18389	Porteiro Jornada 44 hs. (7:00 as 17:30)	4,1257	1.123,85	2.793,58	1.170,22	2.895,78	102,20	1	2.895,78
3	18390	Porteiro Semanal 12X36 (7:00 as 19:00)	4,1257	1.123,85	2.990,71	1.170,22	3.102,20	111,49	6	18.613,20
4	18391	Porteiro Semanal 12X36 (19:00 as 7:00)	4,1257	1.123,85	2.970,99	1.170,22	3.081,63	110,64	6	18.489,78
5	18392	Recepcionista 44 hs. (07:30 as 17:10)	4,1257	1.018,00	2.585,68	1.060,00	2.679,74	94,06	1	2.679,74
6	18393	Copeira 44 hs. (23:20 as 7:00)	4,1257	1.018,00	2.857,89	1.060,00	2.963,04	105,15	1	2.963,04
7	18395	Auxiliar M.Predial 44 hs. 30% de Periculosidade	4,1257	2.052,95	4.538,75	2.137,65 641,30	5.973,51	173,30	4	23.894,04
8	18396	Auxiliar Serviços Gerais 44 hs.	4,1257	1.018,00	2.598,89	1.160,00	2.692,95	94,06	12	32.315,40
Total										116.552,82

LETICIA APARECIDA DE CASTRO SOUSA: 022735 62179

Assinado de forma digital por LETICIA APARECIDA DE CASTRO SOUSA:02273562179
Dados: 2019.10.23 17:26:57 -03'00'



Valor Mensal	R\$ 116.552,82
Valor 12 Meses	R\$ 1.398.633,84

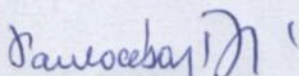
Valor Total	R\$ 4.275.548,04
-------------	------------------

2-DAS DEMAIS CLÁUSULAS

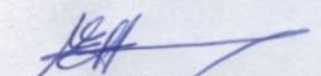
Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 07 de outubro de 2019.


PAULO CÉZAR REIS

Diretor Presidente


MIGUEL ELIAS HANNA

Diretor Financeiro

CONTRATADA:

LETICIA APARECIDA DE
CASTRO
SOUSA:02273562179

Assinado de forma digital por
LETICIA APARECIDA DE CASTRO
SOUSA:02273562179
Dados: 2019.10.22 17:52:00 -03'00'

LETÍCIA APARECIDA DE CASTRO SOUSA
Representante

Testemunhas:

1- _____ 2- _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____ Nome: _____